

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

EDITAL N.º 06/2025

O Município de Cruzeiro do Sul torna público o presente Edital para divulgar o que segue:

1. LOCAL, DATA E HORA DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA: A respectiva prova será aplicada no dia 25/10/2025 (sábado), conforme local, turno e horário estabelecidos na tabela abaixo para cada cargo. O fechamento dos portões ocorrerá 15 (quinze) minutos antes do início de aplicação da prova em cada turno, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas após o fechamento dos portões.

SÁBADO - PRIMEIRO TURNO - 25/10/2025 07:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA) FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 07:30	
Escola Municipal de Ensino Fundamental Jacob Sehn Rua Silvestre Aloisio Siebenborn, nº 150, Glucostark, Cruzeiro do Sul/RS	Assistente Social Engenheiro Civil Médico Veterinário Operador Especializado
Escola Estadual de Ensino Médio João de Deus Rua Júlio de Castilhos, nº 2, Centro, Cruzeiro do Sul/RS	Agente de Defesa Civil Arquiteto e Urbanista Motorista Categoria "D"
Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima Rua A, nº 102, Loteamento Primavera 1, Cruzeiro do Sul/RS	Contador Farmacêutico Operador de Máquinas Leves Operador de Máquinas Pesadas
SÁBADO - SEGUNDO TURNO - 25/10/2025 12:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA) FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 11:45	
Escola Municipal de Ensino Fundamental Jacob Sehn Rua Silvestre Aloisio Siebenborn, nº 150, Glucostark, Cruzeiro do Sul/RS	Fiscal Municipal Professor de Educação Infantil
Escola Estadual de Ensino Médio João de Deus Rua Júlio de Castilhos, nº 2, Centro, Cruzeiro do Sul/RS	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Artes Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Ciências Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Educação Física Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Geografia Professor Ensino Fundamental Anos Finais - História Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Língua Inglesa Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Língua Portuguesa Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Matemática Psicólogo
SÁBADO - TERCEIRO TURNO - 25/10/2025 16:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	
FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 16:00	
Escola Municipal de Ensino Fundamental Jacob Sehn Rua Silvestre Aloisio Siebenborn, nº 150, Glucostark, Cruzeiro do Sul/RS	Oficial Administrativo
Escola Estadual de Ensino Médio João de Deus Rua Júlio de Castilhos, nº 2, Centro, Cruzeiro do Sul/RS	Agente de Combate a Endemias Monitor Escolar Técnico em Enfermagem





CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

- 2. Para fins de identificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado, conforme o seu turno, com antecedência de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário de aplicação da prova informado na tabela do item 1 deste Edital.
- 2.1. <u>ATENÇÃO</u>: A fim de evitar transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada. Não será admitida a realização de prova fora do local designado para o candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova.
- 2.2. O candidato deverá consultar o **ENDEREÇO** e o **NÚMERO DA SALA**, pela Área do Candidato no site: https://candidato.legalleconcursos.com.br/, e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição.
- 2.3. O candidato DEVERÁ apresentar-se:
 - a) portando documento de identidade original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
 - b) portando caneta esferográfica (ponta grossa; tinta preta; e fabricada em material transparente); e
 - c) com comprovante de inscrição e pagamento (somente em caso de não constar na lista de inscrições homologadas).
- 2.3.1. A lista de documentos aceitos como documentos de identidade consta no Edital de Abertura e Inscrições. Também serão aceitos como documento de identificação os seguintes documentos: CNH digital e RG digital, desde que apresentados nos respectivos aplicativos oficiais, na presença do fiscal e no ato de identificação, sendo o acesso à internet e ao aplicativo de responsabilidade do candidato. Não serão aceitos como documento de identidade: certidão de nascimento, título eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação sem foto, carteira de estudante, carteira funcional, CPF, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não identificáveis. O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade impossibilita o seu ingresso à prova.
- 3. O tempo de duração da prova objetiva será de **até 3h (três horas)**. O candidato somente poderá se retirar do recinto da prova **após 1 (uma) hora do seu início**, podendo levar consigo seu caderno de prova.
- 4. O candidato poderá manter consigo uma garrafa de água transparente, sem rótulo. Não será permitido ingerir alimento de qualquer natureza durante a realização das provas, exceto nos casos previstos no Edital de Abertura e Inscrições.
- 5. O gabarito preliminar será divulgado no dia 27/10/2025.
- 6. Período de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao gabarito preliminar deverá fazê-lo no período de 28 a 30/10/2025, diretamente no site *www.legalleconcursos.com.br*, no item "Recursos", localizado na sua Área do Candidato.





CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

- 7. Vista de prova padrão: Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, haverá vistas das provas padrão no site *www.legalleconcursos.com.br*, no item "Arquivos do Edital", localizado na sua Área do Candidato.
- 8. O ato público de abertura dos malotes e leitura das folhas de resposta será realizado no dia 27/10/2025, às 15h (horário de Brasília), na Sede da Legalle Concursos, Rua Hércules Galló, nº 1.526, Centro, Caxias do Sul/RS.
- 9. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura e Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato

Cruzeiro do Sul, 17 de outubro de 2025.

Cesar Leandro Marmitt,
Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS.

